



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.
DECRETO Nº 4.846, DE 01º DE JANEIRO DE 2021.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, Inciso I, disposto na Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibirataia-Bahia, o Calendário de feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Sexta-Feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional
17 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
19 de março	Sexta-feira	Padroeiro São José	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
01 de abril	Sexta-feira	Quinta maior	Ponto Facultativo	Municipal
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
13 de junho	Domingo	Padroeiro Santo Antonio (Algodão)	Ponto Facultativo no Distrito de Algodão	Municipal (Lei Municipal nº 939/2009).
22 de junho	Terça-Feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
23 de junho	Quarta-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 de junho	Quinta-feira	São João	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
2 de julho	Sexta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
7 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Quinta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional (Lei 8.112/1990)
2 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional
10 de novembro	Quarta-feira	Emancipação Política do Município de Ibirataia	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 401/1973)
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Os servidores essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços que por natureza não permitam a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º. O sistema municipal de ensino cumprirá o Calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br